



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4497 ANO XLI CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 168 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 71/95

PROTÓCOLO Nº 47379/95-6 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTONIO GOMES DA SILVA. (Assunto: Gratificação a funcionário). " Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1.º.07.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 15 de setembro de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTÓCOLO Nº 46384/95-7 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTONIO GOMES DA SILVA. (Assunto: Gratificação a funcionária). " Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1.º.09.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 12 de setembro de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTÓCOLO Nº 46058/95-9 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WILSON REBACK. (Assunto: Gratificação a funcionário). " Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1.º.09.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 12 de setembro de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTÓCOLO Nº 46807/95-9 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ALTAIR PATITUCCI. (Assunto: Gratificação a funcionária). " Autorizo o pagamento da gratificação de Assessor de Gabinete à servidora BIANCA T. POSPISSIL, a partir de 1.º.09.95, revogando-se, de consequência, a designação de Márcia A. Volcov. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 12 de setembro de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE. "

PROTÓCOLO Nº 47403/95-5 - DOUTOR RONALD JUAREZ MORO. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁNSITO. (Assunto: Lotação). " Tendo em vista as razões contidas no parecer de fls. 03/04, indefiro a solicitação em causa. Comunique-se e arquivem-se. Em 21 de setembro de 1995. PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO. "

PROTÓCOLO Nº 40577/95-4 - DOUTORA MARCIA REGINA HERNANDES DE LIMA, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAQUARA. (Assunto: Diárias). " I- Mantenho a decisão exarada às fls. 18 do presente expediente, pelos seus próprios fundamentos. II- Comunique-se. Curitiba, 21/setembro/1995. OSIRIS PONTOURA, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO. "

Curitiba 25 de setembro de 1995

CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 72/95

PROTÓCOLO Nº 37932/95-7 - JUIZA SUBSTITUTA DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Comunica que servidora não assumiu suas funções). " Do contido nestes autos restou comprovada falta funcional praticada pela servidora Telma Regina Coimbra Serur, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório da Secretaria deste Tribunal, ao deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada, pelo período de 29 (vinte e nove) dias consecutivos, ferindo com isso, a disposição inserida no art. 285, inciso XV da Lei nº 6.174/70. Em sendo assim, aplico-lhe a pena de repressão, prevista no art. 293, inciso II da supracitada lei. Ao Departamento Administrativo para as providências pertinentes e ao Departamento Econômico e Financeiro para restabelecer à implicada o pagamento de seus vencimentos, a partir da data em que retornou ao serviço. Em 18 de setembro de 1995. PRESIDENTE. "

PROTÓCOLO Nº 35158/95-3 - PRESIDENTE DO SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO. (Assunto: Requer mudança de lotação de servidora). " I- Considerando que a servidora Telma Regina Coimbra Serur é ocupante do cargo de Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, porquanto, não

integrante da carreira específica de Redator deste Orgão, inexistindo, por isso, desvio de função. Ademais, a sua lotação atual visa atender a precariedade de funcionários nas Varas Criminais desta Capital. II- Cientifique-se e arquivem-se. Em 25 de setembro de 1995. PRESIDENTE. "

PROTÓCOLO Nº 48659/95-4 - JOSÉ CARLOS MEGER, OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-IV, NÍVEL 4 DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Lotação). " Nos termos do parecer retro, indefiro a pretensão em causa. Comunique-se e arquivem-se. Em 26 de setembro de 1995. PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO. "

PROTÓCOLO Nº 39875/95-9 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PINHAO. (Assunto: Teste Seletivo). " Nos termos do parecer de fls. 142/148, deixo de autorizar a contratação em causa por não atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (C.F. art.37, IX). Comunique-se e arquivem-se. Em 26 de setembro de 1995. PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO. "

Curitiba, 27 de setembro de 1995.

CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 149 /95.-

Prot.45.096/92 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - I = HO MOLOGO o julgamento de fls.45 usque 47, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa SOLÁRIO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$ 19.398,40' (dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), observadas as disposições legais; III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em 25.09.95.

Prot.18.759/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARANIQUÊ - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.133 e 134, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento no Anexo I, à empresa HOCHST COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total ' de R\$ 10.209,60 (dez mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos); no anexo II, à empresa MÓVEIS E INSTALAÇÕES GLOBO LTDA., pelo valor total de R\$ 24.675,20 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); no Anexo III, à empresa CADERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais), observadas as disposições legais; III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho; IV - Publique-se. Em 25.09.95.

SECRETARIA

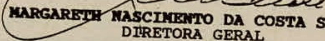
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1769/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder a(os) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IRMA RAIZER ASSESSOR JURIDICO Classe II	30	1995	13/10/95	050249/95

Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46401/95-6, resolve

Curitiba, 21 de SETEMBRO de 1995

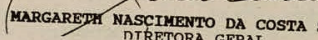

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1770/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder a(os) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
VANDERLEI CAMPELLO ESCRIVÃO DO CRIME Nível 3 TERRA RICA	30	1995	02/10/95	041251/95
CARMELICE SALVIANO SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nível 12 URAI	30	1995	02/10/95	046653/95
JOSE DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 5 TELEMACO BORBA	30	1994	02/10/95	038212/95

Curitiba, 21 de SETEMBRO de 1995

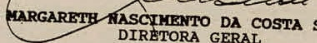

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1771/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder a(os) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CARLOS ROBERTO OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTIÇA Nível 4 MARINGÁ - 2ª. VARA CRIMINAL	30	1995	16/10/95	051190/95

Curitiba, 21 de SETEMBRO de 1995


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

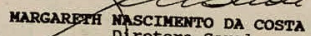
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1773

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45635/95-6, resolve

A U T O R I Z A R

NUBIA CABRAL DE LIMA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os oitenta e seis (86) dias restantes de licença especial, a partir de 30 de agosto do ano em curso, interrompida através da Ordem de Serviço nº 2697/94.

Curitiba, 28 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

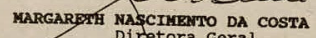
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1774

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto

L O T A R

VALMIRA LINHARES MICHAK, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 01 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 28 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

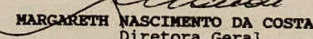
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1775

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49720/95-9, resolve

D E S I G N A R

WILMA SOARES MULET, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 11 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Movimentação Interna, da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

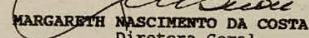
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1776

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49798/95-9, resolve

D E S I G N A R

JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, em substituição, a partir de 11 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

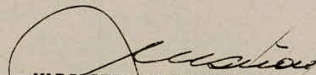
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1777

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49944/95-8, resolve

DESIGNAR

DARLEI MURASKI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 18 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registros de Dados, da Seção do Interior, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHEN
Diretora Geral

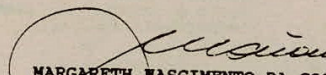
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1778

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49945/95-7, resolve

DESIGNAR

LEDA REGINA DIPP SPEZIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Revisão de Controle de Dados, da Seção da Capital, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 28 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHEN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1779

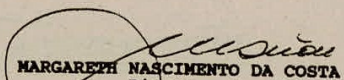
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

DESIGNAR

DAISY SOLANGE SCHEN, servidora da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Secretaria e Datilografia, da Seção Administrativa e de Acompanhamento Técnico, do Centro Social Infantil, do Gabinete

do Diretor Geral, a partir de 01 de outubro do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHEN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1780

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47839/95-0, resolve

DESIGNAR

MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 22 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, BENEDITO DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 28 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHEN
Diretora Geral

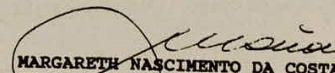
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1781

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

LOTAR

DAISY SOLANGE SCHEN, servidora da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Diretor Geral, para prestar serviços junto ao Centro Social Infantil, a partir de 27 de abril do ano em curso.

Curitiba, 28 de setembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHEN
Diretora Geral

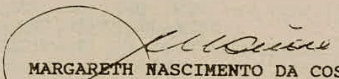
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1782

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44343/95-9, resolve

por necessidade do serviço, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 1461, de 01 de agosto de 1995, a MARIA JOSÉ RIBEIRO JORGE SARAGIOTO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campo Mourão, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-la em época oportuna.

KELATOR : DES. J. VIDAL COELHO
 REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ
 DESPACHO :
 SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS 263/281 DIGAM AS PARTES.INT.
 CTBA, 17.IX.95. (a.)DES.J.VIDAL COELHO, RELATOR

Curitiba, 28 de setembro de 1995.


 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

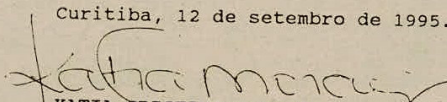
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/95

A Bel. KATIA CRISTINI MORAES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob nº 21883/95, atendendo o disposto nos artigos 320 e 330, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, faz saber a

STELLA MARIS LOURENÇO DALFOVO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, que, tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, por mais de onze (11) anos, fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de dez (10) dias, contados da última publicação, no Diário da Justiça, convidada a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 5º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico - Curitiba, ou fazer prova de que a mesma se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, letra "b", da Lei nº 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital de Chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado por dez (10) vezes consecutivas.

Curitiba, 12 de setembro de 1995.


 KATIA CRISTINI MORAES
 Presidente

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0036383-7
 COMARCA : TOLEDO
 VARA : 1A VARA CIVEL
 APELANTE : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

ADVOGADO : FLAVIO BUENO
 ADVOGADO : WILTON VICENTE PAESE
 ADVOGADO : JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS
 ADVOGADO : ANETE CRISTINA DE ANDRADE GAO
 APELADO : MANOEL JOSE TAVARES E SUA MULHER
 APELADO : MAKOTO MAEHARA E SUA MULHER
 APELADO : HIROYUKI MAEHARA
 APELADO : MIKIO MAEHARA E SUA MULHER
 APELADO : TOSHIO TAKAMORI E SUA MULHER
 APELADO : ATILIO TONIN E SUA MULHER
 APELADO : JOSE IVO ALVES DA ROCHA E SUA MULHER
 APELADO : ALCIDES FEDEL E SUA MULHER
 APELADO : VITAL RODRIGUES DA SILVA E SUA MULHER
 APELADO : ROSINHA OLIVIA VIEIRA
 APELADO : SEBASTIAO ANTONIO DOS SANTOS E SUA MULHER
 APELADO : ELIAS DUTRA FERNANDES E SUA MULHER
 APELADO : ANDRE ALEXANDRE BELCURON E SUA MULHER
 APELADO : ANTONIO AZARIAS FILHO E SUA MULHER
 APELADO : DOMINGOS JOSE DE LIMA E SUA MULHER
 APELADO : FRANCISCO JOSE DE LIMA E SUA MULHER
 APELADO : YARA COUNTRY CLUBE
 ADVOGADO : JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR
 ADVOGADO : JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS FABRIS
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. J. VIDAL COELHO
 REL. DESIGNADO : DES. OTO SPONHOLZ
 REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ
 DESPACHO :
 ADMITO OS EMBARGOS DE FLS.669 A 729.PROSSIGA-SE NA FORMA DA LEI. CURITIBA, 26 DE IX DE 1995. (a.)DES.J.VIDAL COELHO, RELATOR.

TRIBUNAL DE JUSTICA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 RELACAO No. 52/95

5A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
IRINEU TONINELLO	001 0040858-8
LUCIANO ROCHA WOISKI	001 0040858-8
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	001 0040858-8
MARIA REGINA DISCINI	001 0040858-8
MARIO JORGE SOBRINHO	001 0040858-8
PAULO CORTELLINI	001 0040858-8
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	001 0040858-8
ROGERIO DISTEFANO	001 0040858-8
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO	001 0040858-8

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO

001.PROCESSO : 0040858-8
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
 APELANTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA

ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI
 ADVOGADO : MARIO JORGE SOBRINHO
 ADVOGADO : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO
 ADVOGADO : IRINEU TONINELLO
 ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
 APELANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : ROGERIO DISTEFANO
 ADVOGADO : PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
 APELADO : JANETE PEREIRA DE PAULA
 APELADO : SUELI PEREIRA DE PAULA
 ADVOGADO : PAULO CORTELLINI
 ADVOGADO : MARIA REGINA DISCINI
 ORGAO JULGADOR : 5A CAMARA CIVEL
 RELATOR : DES. ULYSSES LOPES
 REVISOR : DES. CARLOS HOFFMANN
 DESPACHO :

Considerando o transito em julgado da decisao de fls.151/161, o pedido de f.141 restou prejudicado.

Em 25/09/1995
 Des. Ulysses Lopes,
 Relator

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No.164/95

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANETE CRISTINA DE ANDRADE GAO	002 0036383-7
FLAVIO BUENO	002 0036383-7
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR	002 0036383-7
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO	002 0036383-7
JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS	002 0036383-7
LUIZ CARLOS FABRIS	002 0036383-7
MARIA FELICIA CHEDLOVSKI	001 0028654-6
SIDNEY DE CAMPOS PESSOA	001 0028654-6
WALTER SOUZA DIAS	001 0028654-6
WILTON VICENTE PAESE	002 0036383-7

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0028654-6
 COMARCA : UNIAO DA VITORIA
 VARA : VARA CIVEL
 APELANTE : MARTINS CHEDLOVSKI E SUA MULHER
 ADVOGADO : SIDNEY DE CAMPOS PESSOA
 ADVOGADO : MARIA FELICIA CHEDLOVSKI
 APELADO : JOSE NELSON DISSENHA E SUA MULHER
 ADVOGADO : WALTER SOUZA DIAS
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL

DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/09/95
 COMARCA : PONTA GROSSA
 VARA : 2A VARA DE FAMILIA
 ACAO ORIG. : 95.408 EXCECAO DE SUSPEICAO
 PROTOCOLO : 51176/95
 EXCIPIENTE : J A M C
 ADV : ACYR DE OLIVEIRA LIMA
 EXCEPTO : C L D A - J D D D 2 U D F D C D P G
 RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

219.PROCESSO : 0043831-9
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/09/95
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 ACAO ORIG. : 9512862 DECLARATORIA
 PROTOCOLO : 51776/95
 IMPETRANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
 ADV : CELSO LUCINDA
 : IRINEU JOSE PETERS
 : EDISON RAUEN VIANNA
 : VALERIA JARUGA
 : LUIZ ALBERTO BLANCHET
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 3A VARA
 DA FAZENDA PUBLICA
 RELATOR : DES. ACCACIO CAMBI

ACAO RESCISORIA (GR)

220.PROCESSO : 0042160-1
 DISTRIBUICAO POR VINCULACAO EM 19/09/95
 COMARCA : JACAREZINHO
 VARA : VARA CIVEL
 ACAO ORIG. : 86.36 INVENTARIO
 PROTOCOLO : 33505/95
 AUTOR : ADRIANA MACIEL (ASSISTIDO (A))
 ADV : CELSO ANTONIO ROSSI
 REU : LUIZ EDSON MACIEL
 : LILIAN EDNA MACIEL DE LAET E SEU MARIDO
 : LEILA EDNA MACIEL SCHMIDT E SEU MARIDO
 RELATOR : DES. MOACIR GUIMARAES
 JUIZ REL CONV : JUIZ FLEURY FERNANDES
 REVISOR : DES. ULYSSES LOPES

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

221.PROCESSO : 0043853-5
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/09/95
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 ACAO ORIG. : 9512860 DECLARATORIA
 PROTOCOLO : 51932/95
 IMPETRANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
 ADV : EDISON RAUEN VIANNA
 : LUIZ ALBERTO BLANCHET
 : CELSO LUCINDA
 : VALERIA JARUGA
 : PAULO BATISTA FERREIRA
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 3A VARA
 DA FAZENDA PUBLICA
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN

*** ORGAO ESPECIAL ***

ACAO RESCISORIA (OE)

222.PROCESSO : 0043850-4
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/09/95
 COMARCA : TERRA BOA
 ACAO ORIG. : 37165-3 PEDIDO DE INTERVENCAO
 PROTOCOLO : 51915/95
 AUTOR : MUNICIPIO DE TERRA BOA
 ADV : LUIZ CARLOS MANZATO
 REU : PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 REVISOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

223.PROCESSO : 0019893-4
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 25/09/95
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 00093/92
 IMPETRANTE : ADOLPHO KRUGER PEREIRA
 : HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF
 : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO
 PARANA
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

224.PROCESSO : 0015299-0
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 19/09/95
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 06636/91
 IMPETRANTE : CLAUDINEI ANTONIOLI
 ADV : LUCI RAYMUNDO DAMAZIO
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 ADV : ALBERTO NOEL DE PAULA
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

225.PROCESSO : 0043823-7
 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 21/09/95
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : 953377 RESOLUCAO
 PROTOCOLO : 51654/95
 IMPETRANTE : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
 ADV : NELSON ANTONIO SQUARIZZI
 : EDGARD CLOVIS PEDROSO
 IMPETRADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento
 eletronico referente ao periodo de 19 de Setembro de 1995 a 25 de
 Setembro de 1995.

Curitiba, 26 de Setembro de 1995.

[Assinatura]
 VICE-PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA N. 378/95

Atos da Presidência

PORTARIA N. 377/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18168/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Waldemir Luiz da Rocha**, Juiz deste Tribunal, 58 (cinquenta e oito) dias restantes de licença especial a que faz jus, assegurados pela Portaria nº 318/95, de 30 de junho do corrente ano, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 26 de setembro de 1995.

[Assinatura]
Dilmar Ignácio Kessler
 Presidente

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18146/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Augusto Cassetari**, Juiz deste Tribunal, férias legais alusivas ao primeiro período de 1989, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 27 de setembro de 1995.

[Assinatura]
Dilmar Ignácio Kessler
 Presidente

PORTARIA Nº 1/95

O Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná usando de suas atribuições e tendo em vista que na forma do artigo 53, do Regimento Interno a distribuição de processos é feita por processamento eletrônico, resolve:

RECOMENDAR

à Diretoria e Seções competentes do Departamento Judiciário da Secretaria:

I - rigorosa observância no sentido de que a distribuição de processos, por prevenção, somente se faça mediante expressa determinação da Vice-Presidência, no exame de cada caso;

II - nos casos de urgência, encontrando-se o Vice-Presidente ausente do Tribunal, a distribuição far-se-á independentemente de despacho, homologando-se, posteriormente, o ato;

III - também, em casos urgentes, encontrando-se ausente, justificadamente, desta Capital, Juiz que participe da distribuição do feito, que lance o impedimento e o faça constar no respectivo termo;

IV - ainda, em casos urgentes, distribuído o processo, por prevenção, ausente o Juiz, injustificadamente, desta Capital, que lance a razão do impedimento, e o faça constar no respectivo termo, para os fins devidos, antes de ser concluso ao Exmo. Sr. Juiz Presidente, nos termos do Regimento Interno.

Curitiba, 26 de setembro de 1995.

Antônio Oesir Gonçalves

Antônio Oesir Gonçalves
Vice-Presidente

Secretaria

PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 430/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18087/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço a partir desta data, a licença especial concedida a **Iracema Rosa de Oliveira**, matrícula n. 5322, Copeiro nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço n. 362/95, do dia 8 de agosto do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 75 (setenta e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de setembro de 1995.

Roberto Portugal
Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No.1511

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AMAURI CARLOS ERZINGER	008	0076557-9/01
AMAURY SCHIMMELPFENG RAMOS	005	0075485-4/01
ANGELO PILATTI NETO	010	0077035-2/01
ANTONIO CARLOS MONTEIRO	002	0074090-1/01
ANTONIO TONINHO FURTADO	008	0076557-9/01
ARIEL DA SILVEIRA	009	0076645-4/01
CARLOS EDUARDO CAMILLO	007	0076449-2/01
CESAR BESSA	003	0074252-1/01
DANIEL SCHWENCK	011	0077140-8/01
DOUGLAS VITORIANO LOCATELI	006	0075990-0/02
ERMANO VARASCHIN	010	0077035-2/01
IWAIR JUNGLOS	006	0075990-0/02
JAIR LUIZ DO NASCIMENTO	011	0077140-8/01
JOAO LUIZ FERNANDES JUNIOR	006	0075990-0/02
JOAQUIM JOSE DE CAMARGO	010	0077035-2/01
JOSE DOMICIANO FREIRE MAIA	001	0074087-4/01
JOSE EDUARDO MOTTA	006	0075990-0/02
JOSE ORNELAS DA CRUZ	010	0077035-2/01
JOSE ORONTES PIRES FILHO	006	0075990-0/02
JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK	009	0076645-4/01
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	007	0076449-2/01
LORELEI CESCHIN	007	0076449-2/01
LUCIANO CARLOS FRANZON	003	0074252-1/01
LUIZ CESCHIN	004	0074447-0/01
LUIZ DANIEL FELIPPE	002	0074090-1/01
LUIZ FABIANI RUSSO	011	0077140-8/01
MARCIA SILVEIRA DE BARROS	002	0074090-1/01
MARCOS AUGUSTO DE MORAES CABRAL	003	0074252-1/01
MARIA AUGUSTA COSTA TAKEUTI	004	0074447-0/01
MARILI DA LUZ RIBEIRO TABORDA	001	0074087-4/01
MARIO ROCHA FILHO	003	0074252-1/01
MAURICIO BATINGA CARDOSO	006	0075990-0/02
MAURO JOAO SALES DE A. MARANHÃO	005	0075485-4/01
MIGUEL TELLES DE CAMARGO	010	0077035-2/01
NATANOEL ZAHORCAK	001	0074087-4/01
NESTOR VALDO VISINTIM	008	0076557-9/01
ORLANDO FAVARETI	002	0074090-1/01
PAULO ALIPIO DE CAMPOS SILVEIRA	011	0077140-8/01
PAULO ROBERTO BARBIERI	004	0074447-0/01
PAULO ROBERTO CARNEIRO PACENKO	005	0075485-4/01
PEDRO MOLINETTE	010	0077035-2/01
RENATO GOES PENTEADO FILHO	005	0075485-4/01
ROGERIO VERDADE	004	0074447-0/01
ROSANE MUNHOZ BURGEL	001	0074087-4/01
SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA BELICH	001	0074087-4/01
WASHINGTON HONORIO DE MOURA BRASIL	006	0075990-0/02

RECURSO ESPECIAL CIVEL

001.PROCESSO	: 0074087-4/01
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 5ª VARA CIVEL
RECORRENTE	: BANCO NACIONAL S/A
ADVOGADO	: NATANOEL ZAHORCAK
ADVOGADO	: MARILI DA LUZ RIBEIRO TABORDA
ADVOGADO	: JOSE DOMICIANO FREIRE MAIA
RECORRIDO	: ODAH RISPOLI DELLA BIANCA
RECORRIDO	: ULDERICO DELLA BIANCA
ADVOGADO	: ROSANE MUNHOZ BURGEL
ADVOGADO	: SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA BELICH
EM CONCLUSAO	: NEGA SEGUIMENTO
Em 20 de setembro de 1995 (a) CYRO CREMA	

RECURSO ESPECIAL CIVEL

002.PROCESSO	: 0074090-1/01
COMARCA	: PARANAVAI
VARA	: VARA DE MENORES FAMILIA E ANEXOS
RECORRENTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: MARCIA SILVEIRA DE BARROS
ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS MONTEIRO
RECORRIDO	: VALTER SOUZA SANTOS
ADVOGADO	: ORLANDO FAVARETI
ADVOGADO	: LUIZ DANIEL FELIPPE
EM CONCLUSAO	: NEGA SEGUIMENTO
Em 20 de setembro de 1995 (a) CYRO CREMA	

ces legais foram considerados na aludida decisão e, em consequência, manda-se que: a- expeça-se edital de que conste o pedido da devedora a a íntegra deste despacho, o qual deverá ser publicado no órgão oficial e em jornal de circulação na Comarca, com inteira observância do disposto no Art. 161, § 1º da Lei Falimentar; b- suspendam-se as ações e execuções contra a devedora, por créditos sujeitos aos efeitos da concordata, ressaltando o disposto no Art. 161, § 2º, da mencionada Lei de Falências, c- oficie-se ao Cartório do Sr. Distribuidor e de Protestos desta Comarca, bem como aos estabelecimentos bancários, Junta Comercial do Paraná, Agência de Correios e Telégrafos, Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca. d- marco o prazo de 20 (vinte) dias para os credores sujeitos aos seus efeitos e não relacionados no pedido e também para aqueles que discordem dos valores declarados apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos: e- na forma do Art. 161, § 1º, IV da Lei Falimentar, nomeio a empresa **GRÁFICA MISTER LTDA.** para o encargo de comissária, cujo representante legal - deverá ser intimado para prestar o compromisso legal; f- cumpra-se a Sra. Escrivã as diligências previstas pelos Artigos 15 e 16 da Lei Falimentar. g- abra-se vista dos autos ao Ministério Público. - h- Intimem-se. São José dos Pinhais, 20 de Setembro de 1.995. (a.) MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos credores e demais interessados, e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, a ser publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume do Juízo. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Marcélia Ribas da Rosa Nester - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o datilografei e subscrevi.

Mauro Bley Pereira Junior
MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR
 JUIZ DE DIREITO

091443

COMARCA DE TELÊMACO BORBA

COMARCA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO N. 01/95

O Doutor **MÁRIO HELTON JORGE**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Telêmaco Borba, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Agente de Limpeza, PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quites com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua

idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18)anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até 3º grau, inclusive, dos Juizes de Direito e Substituto, dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco.

Mário Helton Jorge
MÁRIO HELTON JORGE
 JUIZ DE DIREITO
 DIRETOR DO FÓRUM

P. 3909
 F. 160,00
 PAÇA - FA. PLS

COMARCA DE TOLEDO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANA
VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

O(A) EXMO(A). SR(A). DR(A). LUZIA TER. GRASSO FERREIRA, MM. JUIZ(A) SUBSTITUTA DA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente: **LOURDES PEREIRA ROSA** que, por este Juízo e Cartório da Vara de Família, se processam os autos sob nº **0000066/93**, de **DESTITUIÇÃO PATRIO PODER**, em que é requerente **JUSTIÇA PÚBLICA**, tendo o (a) requerente, em síntese, alegado o seguinte: - "Que, a requerente é genitora da criança A.M.R., nascido a 17/03/93, a quem abandonou deixando sob os cuidados de outra pessoa, desde 23/07/93, não prestando qualquer assistência, seja moral, seja material, não demonstrando nenhum afeto ao filho, fazendo apenas visitas esporádicas e rápidas, sendo que, inclusive, manifestou desejo de entregá-lo à adoção, segundo informações prestadas pelo Serviço Auxiliar da Infância e do Adolescente." **DESPACHO DE FLS. 21:** " Cite-se a Requerida, com prazo de 30 dias, para oferecer em 10 dias defesa, indicando as provas que pretende produzir, juntando, também, o rol de testemunhas. Int. Data supra. (a) Luzia Terezinha Grasso Ferreira, Juíza Substituta". **FUNDAMENTAÇÃO:** 155 e 201, inciso III do Estatuto da Criança e do Adolescente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na forma da lei para a **CITAÇÃO** e **INTIMAÇÃO** de **LOURDES PEREIRA ROSA**, atualmente em lugar incerto. Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta, no prazo de 10 (dez) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 18 de setembro de 1.995. Eu, *Leonidas de Conto Laurindo* (LEONIDAS DE CONTO LAURINDO), escrevã, digitei e subscrevi.

P. 3910
 F. 5

Luzia Ter. Grasso Ferreira
LUZIA TER. GRASSO FERREIRA
 Juíza Substituta

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANA
VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA

O(A) EXMO(A). SR(A). DR(A). LUZIA TER. GRASSO FERREIRA, MM. JUIZ(A) Substituta DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a quem o conhecimento